



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



PORTARIA DE Nº 113/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

“Nomeia os membros da Comissão do Núcleo Municipal de regularização Fundiária– NMRF e dá outras providências.”

O PREFEITO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 895/2021 firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia/BA, publicado no D.O.U de 20 de junho de 2021, Seção 3.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, composta pelos seguintes servidores públicos do município:

- Coordenador: Nome, RG, CPF, escolaridade.

JOAO VITOR CORDEIRO DE OLIVEIRA, RG:0890362718 SSP/BA; CPF: 012856995-64; ENSINO SUPERIOR COMPLETO;

- Membros:

- I- **ROMEU PEREIRA DE CARVALHO**, RG:1161334653 SSP/BA CPF:012.949.995-16, ENSINO SUPERIOR COMPLETO;
- II- **VALNEI ALVES DA SILVA**, RG: 1160504202 SSP/BA; CPF: 369.868.618-00, ENSINO MEDIO COMPLETO;
- III- **JOELSON PEREIRA DOS SANTOS**; RG:0927076616 SSP/BA; CPF: 994.287.685-53; ENSINO SUPERIOR COMPLETO;
- IV- **ERNANDES LIMA DOS SANTOS**; RG: 0437601803 SSP/BA; CPF: 911.454.815-15; ENSINO MEDIO COMPLETO;
- V- **ELIENE MARTINS DA SILVA**, RG: 15877004471 SSP/BA; CPF: 049.331.165-39; ENSINO MEDIO COMPLETO;

Art. 2º. O referido Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa Nº 105, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.



29/01/2021.

Art. 3º. O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na Praça Ney Alves de Carvalho, S/N, Centro, Itaguaçu da Bahia/BA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Dezembro de 2021

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

